

1 COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO ID 40034725

2 PROPOSTA SICONV 824297/2015

3 EDITAL NR 09/2016 – Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade de  
4 Atenção Especializada em Saúde.

5

6 **ATA nº 03**

7

8 Aos vinte três dias mês de novembro de dois mil e dezesseis às treze horas,  
9 reuniram-se na sala de reuniões no 2º andar do Hospital Regional do Oeste, os  
10 membros da Comissão Permanente de Licitação composta por Zilma Marcon,  
11 Jandir Thomas, Tania Maria Zunkowski, Otto David Stauffer, Ana Fátima Sales de  
12 Atayde, Paulo Gilberto Winckler (assessor jurídico) juntamente com os membros  
13 convidados Sr. Álvaro Mees (supervisor da manutenção), Fernando Meira da  
14 Rocha (engenheiro clínico), para finalizar o julgamento das propostas  
15 apresentadas no certame supra citado, no item **Serra/perfuradora Ortopedica**  
16 **(drill)** da Cotação Eletrônica Bionexo 40034725, Edital nº 09/2016. Com base no  
17 Parecer Técnico de Engenharia nº PTE 094 em anexo, e nos demais princípios  
18 legais norteadores contidos na metodologia de TCO (Custo Total de Propriedade),  
19 a Comissão de Licitação considerou vencedora a seguinte empresa: Medicalway  
20 Equipamentos médicos Ltda com sua proposta no valor de R\$ 75.000,00  
21 Portanto conforme os termos do Edital, a empresa vencedora terá prazo de 48  
22 horas para encaminhar os documentos de habilitação (conforme item 7.0). Nada  
23 mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião. E para constar, eu Zilma  
24 Marcon, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos  
25 os presentes, na forma da legislação vigente.



Paulo Gilberto Z. Winckler  
OAB/SC-11.6688 CPF 441.265.300-53  
Associação Hospitalar Lenoir  
Vargas Ferreira

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
SETOR COMPRAS  
CPF: 732.855.01/0001-06



Tania M.T. Zunkowski  
Diretora de Enfermagem  
COREN-SC 11003

Ana Fátima Sales de Atayde  
COMPRAS  
CPF: 664.545.679-91

Jandir Miguel Thomas  
Gerente de TI  
Hospital Regional do Oeste

	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			<b>Código:</b> <b>PTE - 094</b>
	<b>Data Emissão:</b> 16.11.2016	<b>Data da Validade:</b> 31.12.2016	<b>Página:</b> 1 de 3	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL REGIONAL				
<b>ASSUNTO:</b> AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO DO EDITAL nº 09/2016				
<b>CLIENTE FINAL:</b> HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

#### OBJETIVO:

Este Parecer Técnico de Engenharia avalia, a pedido do solicitante **Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste**, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.122.913/0001-06, com sede na Rua Florianópolis 1448E Bairro Santa Maria na cidade de Chapecó-SC, o resultado do edital nº 09/2016 suportado pela cotação eletrônica prévia Bionexo PDC40034725, no âmbito do convênio com Ministério da Saúde nº 824297/2015, mais precisamente sobre o equipamentos médico hospitalar do item 02 denominado Serra/Perfuradora Ortopédica (Drill) à bateria.

#### 2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE:

A EngeHosp – Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente o engenheiro parecerista que assina este laudo, declara que não possui conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Este laudo técnico está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se ainda em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.
6. Este PTE foi elaborado em 04 (quatro) páginas impressas somente no anverso.

X.X.X

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			Código: <b>PTE - 094</b>
	Data Emissão: 16.11.2016	Data da Validade: 31.12.2016	Página: 2 de 3	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL REGIONAL				
ASSUNTO: AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO DO EDITAL nº 09/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

### 3 – SIGLAS e ACRÔNIMOS:

As seguintes siglas e acrônimos serão usados no transcorrer do trabalho, em sua forma abreviada:

- **HRO:** Hospital Regional do Oeste
- **AHLVF:** Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira
- **PTE:** Parecer Técnico de Engenharia ou Laudo Técnico.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **NBR:** Norma Brasileira editada pela ABNT
- **NBR IEC:** Norma Brasileira ABNT traduzida da norma internacional IEC
- **VKDRILLER** – documentação de Santa Sul Com. Imp. Equip. Meds Ltda.
- **BOJIN** – documentação de Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
- **SYNTHES** – documentação de Johnson & Johnson do Brasil.

### 3 – METODOLOGIA:

O engenheiro parecerista usa como critério de avaliação das propostas, os princípios estabelecidos em lei e o sistema de cálculo por TCO (*total cost of ownership*). O conceito de **Custo Total de Propriedade** foi inicialmente desenvolvido pelo *Gartner Group* e hoje aplicamos a variante para avaliações de tecnologia em saúde. O objetivo deste cálculo é a obtenção de uma estimativa financeira que contemple todos os custos envolvidos ao longo do ciclo de vida de uma solução tecnológica em saúde, ou seja, o valor econômico desse investimento.

Leva em conta também que o Hospital – ao longo dos anos – vem se utilizando, além dos critérios elencados acima, outros como padronização, eficiência e facilitação no manuseio e operação pelos integrantes de seu corpo clínico.

### 4 – PARECER TÉCNICO:

#### 4.1) AVALIAÇÃO MULTICRITÉRIOS – TCO PROJEÇÃO 10 anos:

A grade abaixo é um extrato da planilha de pontuação. Os quesitos que eram iguais para todos os proponentes não foram trazidos ao resultado final. Os dados brutos das diligências encontram-se com os pareceristas para análise em caso de impugnações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO DOS PROPONENTES		
	VKDRILLER	BOJIN	SYNTHES
Preço	5	4	4
Tradição no mercado brasileiro	4	3	5

**ÁREA EMITENTE:** SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL REGIONAL

**ASSUNTO:** AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO DO EDITAL nº 09/2016

**CLIENTE FINAL:** HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE


Custo da reposição das baterias	4	5	2
Pacote de Acessórios	3	4	5
Confiabilidade do motor/drive	3	5	5
Treinamento em bancada nível 2	2	5	3
Assistência Técnica na Região Sul	2	4	2
Garantia estendida gratuita	2	5	2
Padronização no HRO	4	3	5
Custo das lâminas no pós-venda	5	5	3
Peso do conjunto de mão montado	3	4	5
Acesso à cadeia de reposição peças	4	5	3
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>41</b>	<b>52</b>	<b>44</b>

**5 – RESULTADO:**

Por parte da vertente técnica e de engenharia clínica declaramos como válido o seguinte resultado:

DESCRIÇÃO	QT	OFERTANTE	PRODUTO
CONJUNTO DE SERRA ORTOPÉDICA BATERIA	01	MEDICALWAY	BOJIN

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento auxiliar ao processo licitatório, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

Chapecó, 18 de novembro de 2016.



Eng. J. Fernando Meira da Rocha  
CREA: 054.300 D


